



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.252/2014

Cria os Cargos de Assessor de Secretaria no Município de Areia Branca e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados 03 (três) cargos de Assessor de Secretaria, com as seguintes características e atribuições:

CARGO	SÍNTESE ATRIBUIÇÃO	REQUÍBITO	REMUNERAÇÃO
Assessor de Secretaria	Assessorar diretamente Secretário Municipal	Nível Superior Completo	R\$ 1.800,00

Art. 2º – O Poder Executivo determinará no ato de nomeação a lotação do referido servidor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areia Branca/RN, 07 de novembro de 2014.


Luana Pedrosa Bruno Moura
Prefeita